DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR
Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO DE CANITAR

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: rh@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 071/2019

"Dispõe sobre a realização de Concurso Público / Processo Seletivo, nomeia Comissão Organizadora e dá outras providências"

==========

ANIBAL FELICIANO, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO de CONCURSO PÚBLICO e PROCESSO SELETIVO PUBLICO, que será responsável pela supervisão e acompanhamento dos trabalhos de realização do Concurso Público e Processo Seletivo, ora em andamento nesta Prefeitura Municipal, conforme Edital de Concurso Público Nº 01/2019.

1. THAIZA CRISTINA MACEDO SILVA FERREIRA RG. 34.722.492-1 - SSP/SP
2. ODAIR JOSE DE OLIVEIRA RG. 26.502.723-6 - SSP/SP
3. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA RG. 22.731.086-X - SSP/SP

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

CANITAR, 16 de OUTUBRO de 2019.

ANIBAL FELICIANO
Prefeito Municipal